



MENORES INFRATORES E A CULTURA DO ABANDONO NOS IMPACTOS E JURÍDICOS NA FORMAÇÃO DE CONDUTA JUVENIL NO CEARÁ

Maria Kaillyne Alves Furtado, Cristóvão Teixeira Rodrigues Silva

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) asseguram aos adolescentes o direito à dignidade, à convivência familiar, à educação, ao lazer e à proteção integral. No entanto, observa-se que, no Estado do Ceará, muitos jovens permanecem à margem desses direitos, vivenciando situações de vulnerabilidade social e abandono institucional. Essa realidade está associada ao que se denomina cultura do abandono, expressão que descreve a ausência de amparo familiar, comunitário e estatal que deveria garantir o desenvolvimento social e humano desses indivíduos. De acordo com dados da Superintendência do Sistema Socioeducativo (SEAS, 2023), a maioria dos adolescentes em conflito com a lei no Ceará tem entre 16 e 18 anos, é do sexo masculino, reside em bairros periféricos, apresenta baixa escolaridade e pertence a famílias com renda de até um salário mínimo. Além disso, mais de 70% se declaram pardos, o que reflete desigualdades estruturais e limitações no acesso a oportunidades básicas. Diante disso, a pesquisa tem como objetivo geral analisar como a cultura do abandono impacta os aspectos sociais e jurídicos na formação da conduta infracional juvenil no Ceará. Busca-se identificar as principais características sociais, familiares e econômicas dos menores infratores, investigar de que forma as medidas socioeducativas e o acesso ao sistema jurídico influenciam suas trajetórias e compreender a relação entre o abandono social e jurídico e a construção da conduta infracional. A metodologia utilizada será exploratória e descritiva, com abordagem quantitativa e qualitativa, por meio da análise de relatórios institucionais, dados oficiais e, se possível, entrevistas com profissionais que atuam em unidades socioeducativas, como o Centro Socioeducativo Padre Cícero, em Juazeiro do Norte. Espera-se, com a continuidade da pesquisa, compreender de forma mais ampla os fatores que levam adolescentes a se envolverem em atos infracionais e contribuir para reflexões que favoreçam o aprimoramento das práticas socioeducativas e jurídicas voltadas à juventude no Estado do Ceará.

Palavras-chave: Menores infratores; Cultura do abandono; Sistema socioeducativo; Ceará.